

MANUAL GERAL DE ORIENTAÇÃO E PREENCHIMENTO

RANKING DA GOVERNANÇA

SECRETARIAS GERAIS E
UNIDADES ADMINISTRATIVAS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria-Geral de Governança,
Inovação e Compliance
SGGIC

Departamento de Governança
e Planejamento Estratégico
DEGEP

ESCLARECIMENTOS

OBJETIVO: Este manual visa conferir instruções sobre o adequado preenchimento do questionário do FORMS do Ranking de Governança do TJRJ.

APLICAÇÃO: Diferente dos modelos de avaliação convencionais de governança, este ranking não se destina à instituição TJRJ como um todo, mas às suas partes componentes: Secretarias Gerais, Diretorias Gerais e unidades assemelhadas.

Uma vez que as estruturas de governança são criadas na organização, como de fato o foram no TJRJ, os eventuais aprimoramentos são melhor identificados com a avaliação das práticas implementadas nas unidades componentes da estrutura, a fim de promover o alinhamento institucional e a efetividade das ações de governança.

FINALIDADE: O ranking de governança é uma ferramenta valiosa que avalia a eficiência, a transparência e a responsabilidade dos governos. A finalidade é categorizar as diferentes unidades com base em critérios como a qualidade das práticas implementadas e sua efetividade cotidiana. Esta avaliação visa ajudar a identificar os pontos fortes e fracos da instituição no seu âmbito interno, em relação à sua governança e oferece insights úteis para o planejamento das melhorias necessárias.

A ideia é que as perguntas componentes do questionário do ranking passem por atualizações anuais ou bienais, permitindo aferir a evolução da implementação da governança interna do TJRJ.

METODOLOGIA: Os questionamentos propostos, originalmente utilizados em nível organizacional e baseados nos instrumentos de avaliação da Governança do TCU (iESGo), foram adaptados ao nível de Secretarias Gerais, Diretorias Gerais e unidades assemelhadas, por simetria, tendo em vista que o resultado institucional será a compilação dos resultados de suas partes componentes.

Tal adaptação se faz necessária para avaliar a implementação efetiva dos parâmetros de governança na instituição e, também, visando avaliar os eventuais gargalos administrativos específicos e dificultadores da implementação das práticas de governança em cada setor.

ÍNDICE GERAL DE GOVERNANÇA: O **IGG-TJRJ** será o indicador utilizado para formação do Ranking de Governança interna do TJRJ. A metodologia de medição consiste na aplicação do presente questionário no âmbito das Secretarias, Diretorias Gerais e unidades assemelhadas do TJRJ, visando a obtenção de uma pontuação individualizada a ser comparada com a pontuação obtida pelas demais unidades, permitindo identificar o mecanismo mais deficitário e os pontos de melhoria em cada setor.

Da mesma forma, a fórmula permite avaliar o IGG institucional (Governança “Interna”), também identificando os pontos de melhoria. A fórmula de cálculo do IGG será:

{[(Σ pontos alcançados no mecanismo liderança) + (Σ pontos alcançados no mecanismo estratégia) + (Σ pontos alcançados no mecanismo controle)] / Σ de pontos possíveis}, por unidade e geral (institucional).

COMPOSIÇÃO DO QUESTIONÁRIO

MECANISMOS:

§ LIDERANÇA

§ ESTRATÉGIA

§ CONTROLE

(TOTAL DE 500 PONTOS)

1. MECANISMO LIDERANÇA:

(160 PONTOS - 32% da pontuação)

1.1. Pessoas e Competências

1.2. Princípios e Comportamentos

1.3. Liderança Organizacional

1.4. Sistema de Governança

2. MECANISMO ESTRATÉGIA:

(210 PONTOS - 42% da pontuação)

2.1. Relacionamento com as partes interessadas

2.2. Estratégia organizacional

2.3. Alinhamento organizacional (e sistema de gestão)

3. MECANISMO CONTROLE:

(130 PONTOS - 26% da pontuação)

3.1. Gestão de riscos e controle interno

3.2. Auditoria interna

3.3. Accountability e transparência

MECANISMO LIDERANÇA

Para que serve o mecanismo “Liderança” dentro da Governança?

A liderança é um elemento crucial para o funcionamento efetivo de qualquer unidade e de qualquer instituição. Ela envolve a definição de diretrizes, a garantia de que a unidade esteja em conformidade com os regulamentos institucionais. Os líderes são responsáveis por promover a transparência, a integridade e a responsabilidade, essenciais para manter a confiança de todas as partes interessadas. Esses líderes também desempenham um papel fundamental na promoção de uma cultura de motivação e de boa governança dentro da unidade e da organização.

MECANISMO ESTRATÉGIA

Para que serve o mecanismo “Estratégia” dentro da Governança?

A estratégia é essencial para dirigir e controlar as operações de uma organização. Ela envolve a formulação de políticas claras, estabelecendo metas e objetivos realistas para a unidade, garantindo a conformidade com as normas. A estratégia também implica na definição de papéis e responsabilidades, promovendo a transparência e a prestação de contas dos resultados da unidade. Além disso, a estratégia de governança institucional busca aprimorar o desempenho da organização e da própria unidade.

MECANISMO CONTROLE

Para que serve o mecanismo “Controle” dentro da Governança?

O controle na governança é essencial para assegurar que as práticas e operações da organização estejam alinhadas com a estratégia. Este mecanismo envolve o monitoramento constante e a avaliação do desempenho da unidade, bem como a implementação de medidas corretivas, quando necessário. Também inclui a verificação da conformidade com regulamentos da organização, e a garantia de que os recursos são utilizados de maneira eficiente e eficaz.



6 DICAS PARA AUXILIAR NO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

De modo a garantir um melhor aproveitamento do preenchimento do questionário, serão fornecidas dicas de passos rápidos para auxiliar as unidades:

1

DICA

O preenchimento deve ser pensado no nível de Secretaria-Geral, Diretoria-Geral ou unidade assemelhada. A visão deve ser sistêmica e a avaliação positiva ou negativa será compilada pelo “todo” da unidade.

2

DICA

Como se trata de um questionário relativamente de rápido preenchimento, o ideal é que cada Secretaria Geral, Diretoria Geral ou unidade assemelhada possa reunir seus departamentos ou divisões para um preenchimento mais célere e efetivo.

3

DICA

As perguntas do questionário, em regra, podem ser simplesmente respondidas com um simples “sim” ou “não”, com evidências que podem ser coletadas e/ou informadas de modo muito simples.

4

DICA

As evidências demandadas são de fácil coleta e muitos as terão de cabeça. Nesta primeira aplicação do questionário, a simples informação das unidades já será válida como comprovação. A ideia nesta fase não é fazer acareações. Fiquem tranquilos!

5

DICA

A grande maioria das evidências tem caráter informal e podem ser simples ações que as unidades realizam. Não há necessidade alguma de criação de registros, regras, RAD, documentos ou normativas (a não ser nos poucos casos explicitamente informados no questionário).

6

DICA

O questionário é simples e rápido e visa averiguar o que já é feito. Não é uma prova! A avaliação tem por finalidade fornecer subsídios para facilitar o planejamento das melhorias necessárias e o apoio que a SGGIC dará às unidades.

CALENDÁRIO



Fase 1

Recebimento do questionário pelas unidades, com prazo de 7 (sete) dias para preenchimento do mesmo e envio à SGGIC.



Fase 2

Prazo de 10 (dez) dias para consolidação dos resultados pela SGGIC, com elaboração do ranking preliminar e envio às unidades para validação ou ajustes



Fase 3

Prazo de 5 (cinco) dias para validação e ajustes pelas unidades.



Fase 4

Prazo de 10 (dez) dias para consolidação final e divulgação dos resultados e planos de melhoria inicial para as unidades.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria-Geral de Governança,
Inovação e Compliance
SGGIC

Departamento de Governança
e Planejamento Estratégico
DEGEP